# CLIPPING INTERNET

# 24/12/2022 ATÉ 24/12/2022

comunicação
& informação

# I N D Í C E


1 DECISÕES
1.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA..... 1
1.2 BLOG DO DE SÁ..... 2
1.3 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO..... 3
1.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA..... 4
1.5 BLOG IRMÃO INALDO..... 5
1.6 BLOG JOHN CUTRIM - JORNAL PEQUENO..... 6
1.7 BLOG JORGE ARAGÃO..... 7
1.8 BLOG LUÍS PABLO..... 8
1.9 BLOG ME INFORMO..... 9
1.10 SITE JORNAL PEQUENO..... 10
2 PONTO FACULTATIVO / FERIADO
2.1 SITE IMIRANTE.COM..... 11
3 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)
3.1 BLOG DO LEONARDO ALVES..... 12

# Ex-prefeito de Lago do Junco e seu filho conseguem habeas corpus no Plantão do TJ-MA; confira decisão na íntegra

Osmar Fonseca e o filho Olavo Fonseca.
Após um pedido de habeas corpus, o ex-prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca, e o filho, Olavo Fonseca, saíram da Penitenciária de Pedrinhas após serem presos por suspeita de desvios de dinheiro público. A decisão foi do desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, que entendeu que a busca e apreensão de bens já foram suficientes para as investigações e que ambos não oferecem risco de cometer novos crimes.

As prisões de Osmar e Olavo ocorreram na última quarta-feira (21), após um mandado de prisão cumprido pelo Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão (relembre).

"Ante o exposto, DEFIRO a liminar a fim de determinar a revogação da prisão preventiva com a substituição, de forma cumulada, pelas seguintes medidas cautelares: (i) monitoração eletrônica com a proibição de os Pacientes ausentarem-se da Comarca de Lago da Pedra e o comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar atividades; (ii) proibição de frequentarem qualquer repartição ou órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Lago do Junco e de manterem contato com outros investigados sobre os fatos em apuração, que possam interferir na produção probatória, ou seja, contato pessoal, telefônico ou por meio eletrônico ou virtual, enquanto durar a instrução; (iii) proibição de mudança de endereço e de ausentarem-se do país sem autorização judicial, pelo que os Pacientes devem providenciar a imediata entrega de seus passaportes à autoridade policial; e (iv) proibição de participarem, diretamente ou por interposta pessoa, de contratos ou licitações com a Prefeitura Municipal de Lago do Junco e de ocuparem cargos ou funções públicas, tudo sem prejuízo de nova decretação da prisão preventiva, se concretamente demonstrada sua necessidade cautelar, ou de imposição de outras medidas alternativas, nos termos do art. 319 do Código de Processo Penal. Essa decisão servirá de ALVARÁ DE SOLTURA, devendo ser transmitida pelo meio mais rápido e eficaz (RITJMA, art. 332, § 2º). Encaminhem-se os autos à distribuição", diz o documento.

Osmar é réu por acusação de desvio de dinheiro público e, segundo o MP, é líder de um grupo de 12 pessoas que teriam desviado mais de R$ 10 milhões de Lago do Junco. O filho, Olavo, seria um dos braços direitos do pai no esquema. Na operação desta quarta (21), carros de luxo e um caminhão de som da família foram apreendidos e teriam sido usados em lavagem de dinheiro.

Confira a íntegra da decisão no Plantão do TJ-MA:

# DESEMBARGADOR MANDA SOLTAR EX-PREFEITO DE LAGO DO JUNCO

Publicado em:24 de dezembro de 2022Autor:Leandro de SáDeixe um Comentário!

O desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu hoje (23) acatar o pedido de habeas corpus e revogar a prisão do ex-prefeito de Lago do Junco e do filho, Olavo Augusto Fonseca.

Pai e filho foram presos na quarta-feira (21) durante uma operação do Ministério Público, coordenada pela comarca do município de Lago do Junco e com o apoio da Polícia Civil, que visa desarticular um esquema de fraudes em processos licitatórios na gestão municipal entre os ano de 2013 e 2019, supostamente comandado por ambos. A investigação também aponta a contratação de funcionários fantasmas durante a administração de Osmar.

O desembargador argumentou que as medidas cautelares – já executadas – de busca e apreensão são, inicialmente, suficientes.

“Tudo examinado, em juízo de cognição sumária, verifico que a ordem de sequestro/arresto de bens adquiridos a partir de recursos supostamente oriundos de crimes e a ordem de busca e apreensão na residência dos investigados para coleta de provas – providências já adotadas pela Autoridade Impetrada – são suficientes, por ora, para dispersar a suposta organização criminosa a quem a denúncia imputa crimes de peculato e lavagem de capitais, pelo que a prisão cautelar – diante da sua excepcionalidade, provisoriedade e proporcionalidade – não se revela mais imprescindível para a garantia da ordem pública”, diz o desembargador em sua decisão.

Na sentença, Velten determina o monitoramento eletrônico, com a proibição de ambos se ausentarem da cidade; o comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar atividades; assim como foi vedado frequentarem qualquer repartição ou órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Lago do Junco, de participarem de contratos ou licitações da cidade e de ocuparem cargos na administração municipal.

Osmar Fonseca é esposo da atual prefeita de Lago do Junco, Edina Fontes.

Veja a íntegra da decisão

Fonte: Neto Ferreira

# Judiciário treina PMs para registro de crimes no Processo Judicial Eletrônico

23 de Dezembro de 2022

PM vai registrar e enviar boletins de ocorrência para a Justiça automaticamente, a partir de 23 de dezembro O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu, nesta quinta-feira (22), a capacitação de policiais e bombeiros militares, que passarão a ter acesso direto ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para elaboração e envio automático do termo circunstanciado de ocorrência (TCO). A iniciativa é coordenada pela Comissão Gestora Permanente de Implantação do TCO na PMMA e faz parte de acordo firmado, no mês de novembro, entre o Judiciário maranhense, Governo do Estado e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA). O convênio culminou com a publicação da Resolução 117/2022, que autoriza magistrados e magistradas dos Juizados Especiais Criminais e os demais juízos com competência criminal a receberem, distribuirem e processarem, para o fim de deflagrar procedimento de natureza criminal, os boletins de ocorrência lavrados por policial e bombeiro militares, além de policial rodoviário federal, com atuação no âmbito estadual. O novo protocolo será aplicado apenas em casos de crimes de ameaça, lesão corporal leve, desacato, vias de fato, entre outros, cuja pena máxima é de até dois anos. Antes, o procedimento era permitido apenas à Polícia Federal e nas delegacias da Polícia Civil. De acordo com o diretor de Segurança Institucional do Tribunal, coronel Alexandre Magno de Souza Nunes, o treinamento teve início na segunda-feira (19), na comarca de Timon e em São Luís, onde 40 policiais do efetivo da PM e do Corpo de Bombeiros receberam orientações sobre a aplicação e preenchimento dos TCOs. CAPACITAÇÃO Nessa nova etapa do curso, os agentes multiplicadores são capacitados pelo juiz Roberto Abreu Soares, coordenador do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TJMA, sobre como alimentar o sistema com o envio dos termos lavrados. As aulas acontecem na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) de forma presencial, em São Luís, com transmissão ao vivo para a comarca de Timon, onde o juiz Josemilton Silva Barros, titular do Juizado Especial Cível e Criminal, também acompanha os trabalhos. AGILIDADE Roberto Abreu ressalta que a medida é de grade relevância e reduz a burocracia no protocolo dos processos, permitindo que os boletins de ocorrência sejam encaminhados aos juízes e juízas imediatamente após a sua lavratura, até mesmo no local do crime, sem a necessidade de intervenção da Polícia Civil nos crimes de menor gravidade. "Será criado no PJe – tecnologia usada pelo TJMA para automações dos processos no formato eletrônico – um ambiente próprio para essa demanda dos protocolos TCOs. Após o cadastramento dos novos gestores, a PM fará o credenciamento dos usuários que farão uso da ferramenta, para que possam tratar adequadamente, de acordo com a agenda da PM a expansão dessa atividade policial a todos os polos competentes", explicou. EXPANSÃO O cronograma de capacitação será encerrado na sexta-feira (23), em solenidade oficial no Batalhão da Polícia Militar em Timon, quando a Secretaria de Estado de Segurança Pública passará a contar, oficialmente, com ambiente próprio na plataforma do PJe, nos termos da Resolução 117/2022. De 24 de dezembro a 3 de janeiro, a nova sistemática passará a vigorar de forma experimental em São Luís e Timon. Após essa fase, o TJMA e a SSP definirão o planejamento das estratégias de expansão dos serviços para outras comarcas do Estado. O Maranhão é o 21º Estado que permitirá a elaboração de termo circunstanciado de ocorrência por policiais e bombeiros. Outros dois convênios em vigor permitem que a Polícia Militar atue de forma integrada com o Judiciário, via PJe: nos processos encaminhados à Auditoria da Justiça Militar e nas medidas protetivas de urgência relativas à violência doméstica, conforme a Lei Maria da Penha, podendo acompanhar todas as fases dos processos, relatórios de atividades, prisões decretadas e outros trâmites.

# Ex-prefeito e filho que ostentava após desvio de R$ 10 milhões são solto após decisão da Justiça

23 de dezembro de 2022

Após um pedido de habeas corpus, o ex-prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca; e o filho, Olavo Fonseca, saíram da Penitenciária de Pedrinhas após serem presos por suspeita de desvios de dinheiro público.

A decisão foi do desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, que entendeu que a busca e apreensão de bens já foram suficientes para as investigações e que ambos não oferecem risco de cometer novos crimes.

As prisões de Osmar e Olavo ocorreram na última quarta-feira (21), após um mandado de prisão cumprido pelo Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão.

Osmar é réu por acusação de desvio de dinheiro público e, segundo o MP, é líder de um grupo de 12 pessoas que teriam desviado mais de R$ 10 milhões de Lago do Junco. O filho, Olavo, seria um dos braços direitos do pai no esquema.

Na operação desta quarta (21), carros de luxo e um caminhão da família foram apreendidos e teriam sido usados em lavagem de dinheiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
24/12/2022 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA
POSITIVA
Presidente do TJMA determina soltura de marido e filho da prefeita de Lago do Junco

# Presidente do TJMA determina soltura de marido e filho da prefeita de Lago do Junco

Publicado em 23 de dezembro de 2022
O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, acatou pedido da defesa do ex-prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca, e do seu filho, Olavo Augusto Fonseca, e determinou a soltura de ambos nesta sexta-feira.

Marido e filho, respectivamente, da atual prefeita do município, Edina Fontes, Osmar e Olavo foram presos na última quarta-feira em uma operação conjunta realizada pela Polícia Civil e Ministério Público Eleitoral.

Eles são acusados de integrar um grupo criminoso que, segundo o MP, desviou recursos públicos de Lago do Junco através de processos licitatórios fraudulentos.

“Verifico que a ordem de sequestro/arresto de bens adquiridos a partir de recursos supostamente oriundos de crimes e a ordem de busca e apreensão na residência dos investigados para coleta de provas – providências já adotadas pela Autoridade Impetrada – são suficientes, por ora, para dispersar a suposta organização criminosa a quem a denúncia imputa crimes de peculato e lavagem de capitais, pelo que a prisão cautelar – diante da sua excepcionalidade […], provisoriedade […] e proporcionalidade […] – não se revela mais imprescindível para a garantia da ordem pública, conforme já veio de reconhecer o STJ em caso semelhante. Não subsiste, a priori, o risco de reiteração delitiva consubstanciado na inserção de supostos funcionários fantasmas na folha de pagamento ou de praticar fraudes licitatórias”, destacou Velten em seu despacho.

# Desembargador solta ex-prefeito e filho com uso de tornozeleira eletrônica

Osmar Fonseca e o filho Olavo, foram presos acusados de liderar uma organização criminosa especializada em desvio de recursos públicos

Exatamente às 11:44:28 desta sexta-feira (23), o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, deferiu decisão liminar durante o Plantão Judiciário determinando que a prisão preventiva do ex-prefeito do município de Lago do Junco, Osmar Fonseca dos Santos, 70 anos, e seu filho Olavo Augusto Fontes dos Santos, 36 anos, seja convertida em quatro medidas cautelares.

Impetrado pelo advogado Daniel de Faria Jerônimo Leite, o Habeas Corpus nº 0825699-38.2022.8.10.0000 estabelece que as duas prisões determinadas pelo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra sejam substituídas por monitoração eletrônica (tornozeleira) com a proibição dos presos se ausentarem da Comarca e o comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar atividades.

Ainda de acordo com a decisão, do Des. Paulo Velten, os presos Osmar e Olavo também estão proibidos de frequentarem qualquer repartição ou órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Lago do Junco e de manterem contato com outros investigados sobre os fatos em apuração, que possam interferir na produção probatória, ou seja, contato pessoal, telefônico ou por meio eletrônico ou virtual, enquanto durar a instrução.

“Proibição de mudança de endereço e de ausentarem-se do país sem autorização judicial, pelo que os Pacientes devem providenciar a imediata entrega de seus passaportes à autoridade policial; e proibição de participarem, diretamente ou por interposta pessoa, de contratos ou licitações com a Prefeitura Municipal de Lago do Junco e de ocuparem cargos ou funções públicas, tudo sem prejuízo de nova decretação da prisão preventiva, se concretamente demonstrada sua necessidade cautelar, ou de imposição de outras medidas alternativas, nos termos do art. 319 do Código de Processo Penal.” Completa o togado na Decisão.

– CLIQUE AQUI E CONFIRA A ÍNTEGRA DA DECISÃO –

# Justiça manda soltar ex-prefeito de Lago do Junco e o filho, presos em operação da Polícia Civil

Por: John Cutrim
Data de publicação: 23/12/2022 - 14:47

O presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten, na condição de desembargador de Plantão, nesta sexta-feira, 23, concedeu habeas corpus em favor do ex-prefeito de Lago do Junco Osmar Fonseca, e seu filho Olavo Augusto Fonseca, marido da prefeita de Lago do Junco, Edina Fontes. Os dois haviam sido presos, nessa quarta-feira, 21, durante operação da Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção do Maranhão (SECCOR).

Na operação, a polícia apreendeu, em Lago do Junco, 1 veículo tipo UTV, 1 caminhonete Nissan Fronteiras, 1 caminhonete Dodge Ram e diversos documentos. Foram apreendidos, ainda, gado e cavalos do ex-prefeito, mas os animais permanecem naquele município, com o ex-prefeito na condição de fiel depositário.

A denúncia – O ex-prefeito Osmar Fonseca e outras 11 pessoas, dentre elas filhos do ex-prefeito, empresários e servidores da prefeitura, foram denunciadas em agosto último, pelo Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco).

Segundo o MPE, os denunciados integravam organização criminosa atuante para desviar verbas públicas por meio de certames licitatórios fraudulentos. Ao final, o dinheiro ilícito obtido era lavado na compra de veículos de luxo e compra de gados, beneficiando o ex-prefeito e sua família, informou o Gaeco.

Os indícios dos crimes cometidos foram sendo confirmados à medida que as investigações do Procedimento Investigatório Criminal nº 050323-750/2021 avançavam. A Operação Grinch, realizada pelo Gaeco com apoio da Polícia Civil do Maranhão, em 17 de dezembro de 2021, permitiu, por meio de medidas cautelares de busca e apreensão e quebra de sigilo bancário, que fossem encontrados os elementos finais necessários para montar o quebra-cabeças da organização criminosa e as suas formas de lavagem de dinheiro.

Ainda, foram realizadas, por parte do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do MPMA, análises de diversos certames licitatórios ocorridos no município de Lago do Junco ao longo dos anos de 2014 a 2020 e estima-se que cerca de R$ 10.865.006,38 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) foram indevidamente utilizados pelo poder executivo local, causando prejuízos a toda a população que se viu desassistida de serviços básicos para os quais o dinheiro público havia sido destinado.

Assim, foram imputados os seguintes delitos para as pessoas denunciadas: organização criminosa (art. 2º da Lei 12.850/2013), fraude em licitação (art. 90 da Lei 8.666/1993) e lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei 9.613/98). (O Informante)

Leia mais: https://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/justica-manda-soltar-ex-prefeito-de-lago-do-junco-e-o-filho-presos-em-o

peracao-da-policia-civil/#ixzz7oOcYlzmQ

# TJ ordena soltura do ex-prefeito de Lago do Junco

por Jorge Aragão
23 dez 2022
O desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten Pereira, determinou a soltura do do ex-prefeito do município de Lago do Junco, Osmar Fonseca dos Santos, e do seu filho Olavo Augusto Fontes dos Santos, presos na última terça-feira (21), durante operação realizada em conjunto pelo Ministério Público e Polícia Civil do Maranhão.

Paulo Velten entendeu na sua decisão, após 48 horas da prisão de ambos, que já a busca e apreensão de bens, neste momento, seriam suficientes para o decorrer das investigações.

“Verifico que a ordem de sequestro/arresto de bens adquiridos a partir de recursos supostamente oriundos de crimes e a ordem de busca e apreensão na residência dos investigados para coleta de provas – providências já adotadas pela Autoridade Impetrada – são suficientes, por ora, para dispersar a suposta organização criminosa a quem a denúncia imputa crimes de peculato e lavagem de capitais, pelo que a prisão cautelar – diante da sua excepcionalidade […], provisoriedade […] e proporcionalidade […] – não se revela mais imprescindível para a garantia da ordem pública, conforme já veio de reconhecer o STJ em caso semelhante”, ressaltou o desembargador em sua decisão.

Na decisão, Velten também determinou a utilização da tornozeleira eletrônica, com proibição dos presos de se ausentarem do Maranhão e o comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar atividades. Além disso, nenhum dos dois podem frequentar a Prefeitura de Lago do Junco e manter contato com outros investigados nessa operação.

# Em menos de 24h, Justiça manda soltar dois presos por corrupção

Por Luís Pablo 23-12-2022 às 15:05

Osmar Fonseca e o filho Olavo Fonseca
Osmar Fonseca e o filho Olavo Fonseca

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu soltar pai e filho presos por corrupção em um esquema milionário na Prefeitura de Lago do Junco-MA. A decisão foi do próprio presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, que deferiu o Habeas Corpus no plantão judicial.

O ex-prefeito Osmar Fonseca e o filho Olavo Fonseca deixaram hoje, dia 23, o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Ele foram presos ontem, dia 22, durante operação do Gaeco.

De acordo com as investigações do Ministério Público, o ex-prefeito seria o principal responsável por desviar mais de R$ 10 milhões do município e o filho um dos braços direitos do pai no esquema. Além dos dois, mais 12 pessoas são alvo de investigação do Gaeco.

Na operação de quarta-feira (21), foi apreendido carros de luxo e um caminhão de som da família, que teriam sido usados em lavagem de dinheiro.

CLIQUE E VEJA A DECISÃO NA ÍNTEGRA

# Desembargador manda soltar ex-prefeito de Lago do Junco envolvido em fraudes

Publicado em 23 de dezembro de 2022 por Redação
O desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu hoje (23) acatar o pedido de habeas corpus e revogar a prisão do ex-prefeito de Lago do Junco e o filho, Olavo Augusto Fonseca.

Pai e filho foram presos na quarta-feira (21) durante uma operação do Ministério Público, coordenada pela comarca do município de Lago do Junco e com o apoio da Polícia Civil, que visa desarticular um esquema de fraudes em processos licitatórios na gestão municipal entre os ano de 2013 e 2019, supostamente comandado por ambos. A investigação também aponta a contratação de funcionários fantasmas durante a administração de Osmar.

O desembargador argumentou que as medidas cautelares – já executadas – de busca e apreensão são, inicialmente, suficientes.

“Tudo examinado, em juízo de cognição sumária, verifico que a ordem de sequestro/arresto de bens adquiridos a partir de recursos supostamente oriundos de crimes e a ordem de busca e apreensão na residência dos investigados para coleta de provas – providências já adotadas pela Autoridade Impetrada – são suficientes, por ora, para dispersar a suposta organização criminosa a quem a denúncia imputa crimes de peculato e lavagem de capitais, pelo que a prisão cautelar – diante da sua
excepcionalidade, provisoriedade e proporcionalidade – não se revela mais imprescindível para a garantia da ordem pública”, diz o desembargador em sua decisão.

Na sentença, Velten determina o monitoramento eletrônico, com a proibição de ambos se ausentarem da cidade; o comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar atividades; assim como foi vedado frequentarem qualquer repartição ou órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Lago do Junco, de participarem de contratos ou licitações da cidade e de ocuparem cargos na administração municipal.

Osmar Fonseca é esposo da atual prefeita de Lago do Junco, Edina Fontes.

# Supermercados, shoppings, lotéricas... veja os horários de funcionamento nesta véspera de Natal

Feriado de Natal altera rotina, e a maioria dos serviços não estará disponível neste domingo (25).
Imirante.com

24/12/2022 às 07h34 - Atualizada em 24/12/2022 às 08h22
Alguns serviços ficam disponíveis até a noite desse sábado (24).
Alguns serviços ficam disponíveis até a noite desse sábado (24). (Foto: divulgação)
SÃO LUÍS - Quem deixou para fazer supermercado de última hora ou aquelas comprinhas em lojas e shoppings pode aproveitar este sábado (24), véspera de Natal, porque muitos serviços terão expediente até a noite, em São Luís.

No entanto, neste domingo (25), feriado de Natal, o horário de funcionamento dos serviços essenciais e não essenciais na capital maranhense sofre alteração.

Para conseguir se planejar e não deixar de comprar nenhum item da sua lista, e nem deixar de realizar algum serviço, o Imirante.com selecionou as principais mudanças. Veja:

Saúde

Os serviços de urgências e emergências das unidades de Pronto - Atendimento (UPA), do Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I) e Dr. Clementino Moura (Socorrão II), unidades mistas continuam atendendo a população normalmente.

Supermercados

O supermercado Mateus informou que, no dia 24, véspera de Natal, o funcionamento será das 7h às 20h. No dia 25, no entanto, o supermercado ficará fechado durante todo o dia.

Bancos

Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), não haverá expediente bancário neste domingo (25), dia em que se comemora o Natal. Ainda assim, áreas de autoatendimento ficarão disponíveis para os clientes, assim como canais digitais e remotos de atendimento, como internet e mobile banking. Contas de consumo (água, energia, telefone, etc.) e carnês podem ser pagas, sem acréscimo, na segunda-feira (26).

A Febraban informa também que na sexta-feira (23), as agências bancárias terão expediente normal tanto para atendimento ao público quanto para a realização de todas as operações bancárias solicitadas pelos clientes. Dessa forma, os bancos não funcionarão nos dias 24 e 25 de dezembro.

Casas lotéricas

A assessoria de Comunicação informou que o horário de funcionamento das casas lotéricas é normal neste sábado (24). No domingo (25), elas não abrem.

Correios

Na véspera do feriado de Natal (dia 24), haverá expediente nas agências que funcionam aos sábados. No site ou app dos Correios, é possível consultar os endereços e horários de funcionamento das agências, incluindo aquelas que atendem aos sábados. A Central de Atendimento dos Correios (CAC) funcionará normalmente neste sábado (24), das 8h às 14h.

Shoppings

24 de Dezembro

Tropical Shopping: das 9h às 20h

São Luís Shopping: das 10h às 18h

Shopping da Ilha: das 10h às 18h

Rio Anil Shopping: das 10h às 18h

Golden Shopping: das 9h às 18h

Pátio Norte Shopping: das 9h às 18h

25 de Dezembro

Tropical Shopping:
Lojas e quiosques: Fechado
Praça de alimentação: Fechado

São Luís Shopping:
Lojas e quiosques: Fechado
Praça de alimentação: 12h às 22h
Supermercados: Fechado

Shopping da Ilha:

Lojas e quiosques: Fechado
Praça de alimentação: 12h às 22h
Supermercados: Fechado
VIVA: Fechado

Rio Anil Shopping:
Lojas e quiosques: Fechado
Praça de alimentação: 12h às 22h
Supermercados: Fechado

Golden Shopping:

Lojas e quiosques: Fechado
Praça de alimentação: 12h às 20h
Cinema: 15h às 22h
Supermercados: Fechado

Pátio Norte Shopping

Lojas e quiosques: Fechado
Praça de alimentação: 12h às 22h
Supermercados: Fechado

Equatorial Energia

A Equatorial Maranhão, concessionária de energia no Estado, informa que os postos de coleta do E+ Reciclagem e agências de atendimento presencial não funcionam no sábado (24) e domingo (25). O atendimento presencial retorna na segunda-feira (26).

Entretanto, a empresa oferece os canais de atendimento online e por telefone, caso seja necessário algum atendimento. Em caso de falta de energia, a população pode entrar em contato pelo WhatsApp, por meio do contato (98) 2055-0116, pelo site e a Central 116 também estarão disponíveis, 24 horas.

Tribunal de Justiça

O Recesso Forense do Poder Judiciário do Maranhão começou na terça-feira (20) e se estende até o dia 6 de janeiro de 2023. Durante esse período, a Justiça Estadual funcionará em regime de plantão judicial. O atendimento será feito através do telefone celular do plantão (98 98815-8344) e do seguinte e-mail: plantao2grau@tjma.jus.br. O serviço funciona em regime de sobreaviso e, após o peticionamento, o advogado (a) deve entrar em contato com o(a) servidor(a) plantonista por telefone.

Somente serão apreciados no Plantão Judiciário de Segundo Grau os processos com pedidos de liminar e medidas de urgências protocolizados até 24h antes do início do plantão, cabendo aos relatores a apreciação dos feitos distribuídos antes daquele período.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
24/12/2022 - SITE JORNAL PEQUENO
POSITIVA
Justiça manda soltar ex-prefeito de Lago do Junco e o filho dele presos pelo Gaeco

# Justiça manda soltar ex-prefeito de Lago do Junco e o filho dele presos pelo Gaeco

Ambos foram presos na última quarta-feira, 21), acusados de desvios milionários por meio de licitações.
Fonte: Redação
Data de publicação: 24/12/2022

Osmar Fonseca e o filho foram preso em operação do Gaeco (Foto: Divulgação)

O desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, decidiu conceder habeas corpus para o ex-prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca, e o filho dele, Olavo Augusto Fonseca. Os dois foram presos, na quarta-feira, pela Polícia Federal, suspeitos de desvios milionários de dinheiro público.

De acordo com a decisão do magistrado, eles não oferecem risco de cometer novos crimes e os mandados de busca e apreensão que resultaram na captura de bens já foram suficientes para a continuidade das investigações.

Velten determinou, ainda, que pai e filho deverão usar tornozeleira eletrônica, não poderão ter contato com outros investigados sobre fatos em apuração nem participar de licitações ou frequentar órgãos ou a Prefeitura de Lago do Junco.

RELEMBRE O CASO

Na quarta-feira (21), uma operação do Ministério Público de Lago da Pedra, com apoio da Polícia Civil, prendeu o ex-prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca, e o filho dele, Olavo Augusto Fonseca. Eles foram capturados, respectivamente, em Lago do Junco e São Luís.

Na ocasião, foram apreendidos, nos endereços de ambos, duas caminhonetes, um veículo tipo UTV e vários documentos. Informações obtidas pelo Blog O Informante apontam que cavalos e gados do ex-gestor também foram levados na operação.

De acordo com a denúncia do MP, feita em agosto desse ano, por meio do Grupo de Atuação especial no Combate às Organizações Criminosas (GAECO), a dupla, juntamente com outras nove pessoas, entre servidores e empresários, integram uma organização responsável pelo desvio de verbas públicas feitos a partir de licitações fraudulentas.

Conforme apurado pelo MP, o dinheiro era lavado na compra de veículos de luxo e de gados, beneficiando o ex-prefeito e sua família.

Em dezembro de 2021, durante a operação Grinch, também realizada pelo Gaeco, foi possível obter, após várias buscas e apreensões e sigilos quebrados, elementos que foram necessários para descobrir como funcionava o

grupo criminoso e as formas que lavavam o dinheiro. Também, segundo o órgão, foram analisados diversos certames licitatórios ocorridos entre 2014 e 2020, em Lago do Junco, e constatado que cerca de R$ 10, 8 milhões foram indevidamente utilizados pelo poder executivo local.

Os denunciados responderão pelos crimes de fraude em licitação, lavagem de dinheiro e organização criminosa.